

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 229 - FME, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

**PORTRARIA Nº 229 - FME, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

Ementa: Conceder Licença Prêmio ao servidor da Secretaria de Educação e Esportes do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11, da Lei 809/2017, combinado com o Art. 3, da Lei Municipal Nº. 708/2013, e

**CONSIDERANDO**, a Lei Nº. 646, de 08 de julho de 2010.

**CONSIDERANDO**, a C.I. Nº 1080/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora **ERLANE ANDRADE AUTRAN DE OLIVEIRA** Mat.: 41151, brasileira, portadora do CPF (MF) nº 024.143.304-57, RG 5780528 -SDS/PE, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, pelo período de 06 de maio de 2024 a 02 de novembro de 2024, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito  
Paudalho, 06 de maio de 2024.

**TULIO JOSE VIEIRA DUDA**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**47C9C5D1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/05/2024. Edição 3588  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>